SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 12 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XV | Nº 3116

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2024

PORTARIA Nº 140/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
DAIANE GALVÃO MACIEL	10/04/2024 - 09/05/2024	30/10/2023
ROBERTO ANDERSON OLIVEIRA DUARTE	10/04/2024 - 09/04/2024	06/02/2024

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 10 de abril de 2024.

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de abril de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Vanessa Lima Dos Santos
Código Identificador:03096ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024 CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público 01/2023, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **MÉDICO PLANTONISTA.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime Jurídico Estatuário dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo - SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
BRUNO LIMA GROSSI	1º	MÉDICO PLANTONISTA	01/2023

Município de Barra do Turvo, SP, 11 de abril de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:1DED5D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA E RETIFICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA - PE - 006/2024

ERRATA A RETIFICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

PROCESSO Nº. 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024 – SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES

ONDE SE LÊ:- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
pelo valor global de R$ 1.091.600,00 - (hum milhão, noventa e um mil, e seiscentos reais).

LEIA-SE:- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
pelo valor global de R$ R$ 1.009.996,00 - (hum milhão, nove mil, e novecentos e noventa seis reais).

ONDE SE LÊ:- EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS N°.008/2024
pelo valor global de R$ 1.091.600,00 - (hum milhão, noventa e um mil, e seiscentos reais).

LEIA-SE:- EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS N°.008/2024
pelo valor global de R$ R$ 1.009.996,00 - (hum milhão, nove mil, e novecentos e noventa seis reais)

Barra do Turvo, 11 Abril 2024.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:574D520A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2024 CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2024
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público 01/2023, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **ELETRICISTA.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime Jurídico Estatuário dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo - SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA	1º	ELETRICISTA	01/2023

Município de Barra do Turvo, SP, 11 de abril de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:26284A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2024

PORTARIA Nº 142/2024

DISPÕE SOBRE TÉRMINO CONTRATUAL DE JENIKA BARRETI DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE: Art.1°. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **JENIKA BARRETI DE PAULA** portador da Cédula de Identidade RG n°: 48.235.042-8 SSP/PR, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, devido ao término de Contrato de nº 40/2022 de 25 de agosto de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024.

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de abril de 2024.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:F161FEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2024

PORTARIA Nº 143/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO AUGUSTO CEZAR MOTA DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** o Funcionário **AUGUSTO CEZAR MOTA DA CRUZ** portador da Cédula de Identidade RG 16.106622-2 SSP/PR, nomeado por força da Portaria nº 267/2022 de 15 de setembro de 2022.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sob sua responsabilidade.
Art. 4°. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 267/2022.
Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de abril de 2024

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:8FA2185F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2024

PORTARIA Nº 144/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA ELIERGE DE CARVALHO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerada do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BASICO I - (E.I)** a Funcionária **ELIERGE DE CARVALHO DE LIMA** portadora da Cédula de Identidade RG 57.511.969-X SSP/PR, nomeada por força da Portaria nº 249/2023 de 07 de agosto de 2023.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4°. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.
Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 249/2023.
Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024.

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de abril de 2024

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:39F9DDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2024

PORTARIA Nº 145/2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO FUNCIONÁRIO CARLINHO RODRIGUES BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E REG.FUND** o Funcionário **CARLINHO RODRIGUES BARBOSA** portador da Cédula de Identidade RG 2.918.751 SSP/SC, nomeado por força da Portaria nº 13/2020 de 15 de janeiro de 2020.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3°. O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4°. O Exonerado fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 13/2020.
Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de abril de 2024

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:F6D40E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 903/2.024

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 903/2.024

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à Lei Municipal n° 903, de 09 de abril de 2.024, publicada no dia 10/04/2024, Edição 3114, com código identificador nº C5DE7682:

Onde se lê:
Art. 3º Altera o anexo V da Lei Municipal n.º 598, de 29 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
[...]
ANEXO V
TABELA DE VENCIMENTOS

REF.	ENQUADRAMENTO (05 EM 05 ANOS)						
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
1	1.851,06	1.936,58	2.026,05	2.119,65	2.217,58	2.222,20	2.324,87
2	1.851,06	1.936,58	2.026,05	2.119,65	2.217,58	2.222,20	2.324,87
3	1.851,06	1.936,58	2.026,05	2.119,65	2.217,58	2.222,20	2.324,87
4	2.022,70	2.116,15	2.213,92	2.316,20	2.423,21	2.535,16	2.652,28
5	2.247,08	2.350,90	2.459,51	2.573,14	2.692,02	2.816,39	2.946,51
6	2.500,91	2.616,45	2.737,33	2.863,79	2.996,10	3.134,52	3.279,33
7	2.788,07	2.916,88	3.051,64	3.192,63	3.340,13	3.494,44	3.655,88
8	3.112,95	3.657,16	3.826,12	4.002,89	4.187,82	4.381,30	4.583,72
9	3.656,11	3.825,02	3.829,64	3.834,26	4.011,40	4.196,73	4.390,62
10	4.094,95	4.284,14	4.288,76	4.486,90	4.694,19	4.911,06	5.137,95
11	4.366,61	4.568,35	4.781,69	5.002,60	5.233,72	5.475,52	5.728,49
12	4.898,74	5.125,06	5.361,84	5.609,56	5.868,72	6.139,85	6.423,51
13	5.500,72	5.754,85	6.020,72	6.298,88	6.589,89	6.894,34	7.212,86
14	6.181,74	6.467,34	6.766,13	7.078,73	7.405,77	7.747,92	8.105,87
15	6.952,22	7.273,41	7.609,44	7.961,00	8.328,80	8.713,59	9.116,16
16	7.823,82	8.185,28	8.563,44	8.959,07	9.372,98	9.806,01	9.810,63
17	8.809,88	9.216,90	9.642,72	10.088,21	10.554,29	11.041,90	11.552,04
18	9.925,39	10.383,94	10.863,68	11.365,580	11.890,67	12.440,02	13.014,75
19	11.873,39	11.704,25	12.244,99	12.810,71	13.402,56	14.021,76	14.669,57
20	12.615,09	13.197,91	13.807,65	14.445,56	15.112,94	15811,16	16.541,64
21	16.699,66	17.200,65	17.716,67	18.248,17	18.795,62	19.359,49	19.940,27
ACS	2.824,00	2.908,72	2.995,98	3.085,86	3.178,44	3.273,79	3.372,00
MG	3.176,73	3.271,25	3.369,40	3.470,47	3.574,60	3.681,84	3.792,30
MG-PAEE	3.630,81	3.798,55	3.974,04	4.157,64	4.349,72	4.550,68	4.555,30
MED-ESP	5.021,76	5.253,77	5.496,49	5.750,43	6.016,10	6.294,04	6.584,82
MED-24	15.065,28	15.761,30	16.489,47	17.251,28	18.048,29	18.882,12	19.754,47

Leia – se:

Art. 3º Altera o anexo V da Lei Municipal n.º 598, de 29 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

[...]

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS

REF.	ENQUADRAMENTO (05 EM 05 ANOS)						
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
1	1.851,06	1.906,59	1.963,79	2.022,70	2.083,38	2.145,88	2.210,26
2	1.851,06	1.906,59	1.963,79	2.022,70	2.083,38	2.145,88	2.210,26
3	1.851,06	1.906,59	1.963,79	2.022,70	2.083,38	2.145,88	2.210,26
4	2.022,70	2.083,38	2.145,88	2.210,26	2.276,57	2.344,87	2.415,22
5	2.247,08	2.314,49	2.383,92	2.455,44	2.529,10	2.604,97	2.683,12
6	2.500,91	2.575,93	2.653,21	2.732,81	2.814,79	2.899,23	2986,21
7	2.788,07	2.871,71	2.957,86	3.046,60	3.138,00	3.232,14	3.329,10
8	3.112,95	3.206,34	3.302,53	3.401,61	3.503,66	3.608,77	3.717,03
9	3.656,11	3.765,79	3.878,76	3.995,12	4.114,97	4.238,42	4.365,57
10	4.094,95	4.217,80	4.344.33	4.474,66	4.608,90	4.747,17	4889,59
11	4.366,61	4.497,61	4.632,54	4.771,52	4.914,67	5.062,11	5.213,97
12	4.898,74	5.045,70	5.197,07	5.352,98	5.513,57	5.678,98	5.849,35
13	5.500,72	5.665,74	5.835,71	6.010,78	6.191,10	6.376.83	6,568,13
14	6.181,74	6.367,19	6.558,21	6.754,96	6.957,61	7.166,34	7.381,33
15	6.952,22	7.160,79	7.375.61	7.596,88	7.824,79	8.059,53	8.301,32
16	7.823,82	8.058,53	8.300,29	8.549,30	8.805,78	9.069,95	9.342,05
17	8.809,88	9.074,18	9.346,41	9.626,80	9.915,60	10.213,07	10.519,46
18	9.925,39	10.223,15	10.529,84	10.845,74	11.171,11	11.506,24	111851,43
19	11.873,39	12.229,59	12.596,48	12.974,37	13.363,60	13.764,51	14.177,45
20	12.615,09	12.993,54	13.383,35	13.784,85	14.198,40	14.624,35	15.063,08
21	16.699,66	17.200,65	17716,67	18.248,17	18.795,62	19.359,49	19.940,27
ACS	2.824,00	2.908,72	2.995,98	3.085,86	3.178,44	3.273,79	3.372,00
MG	3.473,05	3.577,24	3.684,56	3.795,10	3.908,95	4.026,22	4.147,01
MG-PAEE	3.630,81	3.739,73	3.851,92	3.967,48	4.086,50	4.209,10	4.335,37
MED-ESP	5.021,76	5.172,41	5.327,58	5.487,41	5.652,03	5.821,549	59996,24
MED-24	15.065,28	15.517,24	15.982,76	16.462,24	16.956,11	17.464,7912	17.988,73

Barra do Turvo, de 11 de abril de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lima Dos Santos
Código Identificador:DD437AE1

